REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 533/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a participação social é princípio fundamental do Sistema Único de Saúde (SUS), previsto no art. 198 da Constituição Federal de 1988 e em normas infraconstitucionais, sendo essencial para um sistema de saúde democrático e eficiente;

b) o Município de Salvador deve exercer plenamente seu papel na formulação, implementação e avaliação das políticas de saúde, garantindo controle social efetivo por meio de instâncias participativas;

c) a realização de um congresso bianual possibilitará avaliação periódica da situação de saúde no Município, gerando subsídios para o planejamento estratégico da Secretaria Municipal da Saúde (SMS);

d) a cooperação entre a Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Salvador e o Instituto de Enfermagem da Bahia (IEBA) reforça a legitimidade técnica e social do processo decisório;

e) a sistematização das propostas e diretrizes debatidas no congresso em fluxograma facilitará a operacionalização das políticas de saúde e a implementação das ações recomendadas; a formação de pautas participativas envolvendo usuários de serviços de saúde, trabalhadores da saúde, estudantes, gestores e movimentos sociais fortalece a democratização das decisões e a garantia do direito à saúde;

f) o Instituto de Enfermagem da Bahia (IEBA), por sua experiência acadêmica e profissional, pode contribuir de forma significativa para a qualidade técnica das discussões, garantindo que as propostas não sejam apenas formais, mas viáveis e orientadas para a implementação;

g) a consolidação desse mecanismo institucional pode contribuir para que a política de saúde local se mantenha alinhada aos princípios do SUS (universalidade, equidade, integralidade), conforme previsto no artigo 196 da Constituição Federal de 1988,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, de realizar um Congresso Bianual Municipal de Saúde em Salvador, em conjunto com a Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Salvador e o Instituto de Enfermagem da Bahia (IEBA), com elaboração de um fluxograma operacional para organização, execução e avaliação dos congressos, garantido a participação dos mais diversos segmentos da sociedade (usuários,

profissionais, estudantes, gestores e movimentos sociais), de modo a assegurar pluralidade de vozes e legitimidade democrática.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral